‘EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 158/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente que proceda a manutenção da Estrada Geral Braço Comprido, com macadamização, patrolamento e limpeza das margens.

Justificativa: As melhorias são necessárias porque a via está muito danificada.

Luiz Alves/SC, em 23 de agosto de 2019

Arlindo Gorges
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000